

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

Adilson Alves Mendes

REGISTRADOR

FLS. 1/1

Ofício nº 3156/2023-J

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023.

Ref. Execução Fiscal Processo nº 0066415-30.1999.4.02.5101/RJ

MM. Juiz

Em atenção aos termos do Mandado nº 510009547717 de 01.02.2023, recebido em 31.03.2023, informo a V.Exa. que a penhora do imóvel situado na Avenida Presidente Vargas nº 1733, Apartamento 1806, conforme decidido nos autos da ação movida por **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL** em face de **CTM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** e outros, foi registrada em 21.08.2023, com o nº 38 na matrícula 32583, conforme certidão em anexo.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Exa. meus protestos de consideração.

A

EXMA. SRA.

DRA. FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA

DD. JUÍZA FEDERAL

TERCEIRA VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

AVENIDA VENEZUELA Nº 134 – 6º ANDAR

RIO DE JANEIRO – RJ.



Valide aqui a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0617
2116189/0214

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
32.583

FICHA
01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL
21 de março de 1978.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FVCWR-ZPZLG-9E6MX-T5G85>

IMÓVEL: Avenida Presidente Vargas nº 1733, apartamento 1809 do Edifício Campo de Santana e respectiva fração ideal de 0,005479490 do terreno. FREGUESIA de Santana. INSCRIÇÃO FRE nº 770648. C.L. 6106. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Apartamento e fração do terreno medindo 18,35m de frente e fundos por 20,00m de ambos os lados, confrontando de um lado com o nº 1747, do outro com o 1721, ambos da Av. Presidente Vargas e nos fundos com o alinhamento do PA. 8052, todos do Estado da Guanabara, hoje Município do Rio de Janeiro ou sucessores. PROPRIETÁRIO: ASSOCIAÇÃO GERAL DE AUXÍLIO MÚTUOS DOS FERROVIÁRIOS DO BRASIL, com sede nesta cidade e CGC. 34.065.193/0001/80. TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3-F nº 19.582 fls. 322 e 3-P nº 31.550 fls. 59, ambas do 1º Ofício, o terreno é o remanescente das áreas formadas pelos antigos 1733 e 1733-A da Av. Presidente Vargas, antes Rua Visconde de Itaúna nº 25 e 33 e outrora M e 9. Rio de Janeiro, 21 de março de 1978.

00032583



Esc. Juramentado *[Signature]*
Oficial *[Signature]*

Av.1 PROMESSA DE VENDA - No Livro 4-BH nº 25.459 fls. 227, foi registrada em 27.10.1965 a promessa de venda em favor de PIRES & SANTOS S/A. - ARQUITETURA, ENGENHARIA CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO, conforme escritura de 30.12.1963 e 18.03.1965, ambas do 17º Ofício, livro 2153 e 2312 fls. 18v. e 35. Rio de Janeiro, 21 de março de 1978.

Esc. Juramentado *[Signature]*
Oficial *[Signature]*

Av.2 CESSÃO DE ÁREA - No Livro 3-DI às fls. 33 sob o nº 50.321, foi registrada em 27.10.1965 a cessão de área de recuo em favor da SUPERINTENDÊNCIA DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO (SURSAN), conforme termo de 12.11.1963 as fls. 98 do Livro próprio. O remanescente passou a ter a metragem constante desta matrícula. Rio de Janeiro, 21 de março de 1978

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAES
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2116189/0214

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

32.583

FICHA

01

VERSO

Esc. Juramentado
Oficial

Artur de Azevedo
Artur de Azevedo

Av. 3 DISCRIMINAÇÃO - A discriminação foi averbada em 27.10.1965 sob o nº 1 às fls. 227 do livro 4-BH. Rio de Janeiro, 21 de março de 1978.

Esc. Juramentado
Oficial

Artur de Azevedo
Artur de Azevedo

Av. 4 QUITAÇÃO DE PREÇO - Na promessa de venda foi averbada sob o nº 40 a quitação de preço. Rio de Janeiro, 21 de março de 1978.

Esc. Juramentado
Oficial

Artur de Azevedo
Artur de Azevedo

Av. 5 ALTERAÇÃO DE NOME - Sob o nº 43 foi averbada na promessa de venda a atual denominação para ASSOCIAÇÃO GERAL DE AUXÍLIOS MÚTUOS DOS FERROVIÁRIOS DO BRASIL, conforme requerimento datado de 20.06.74 e Instruído com Folha do Diário Oficial, Parte I (xerox) de 26.03.74. Rio de Janeiro, 21 de março de 1978.

Esc. Juramentado
Oficial

Artur de Azevedo
Artur de Azevedo

R-6 AQUISIÇÃO DE DOMÍNIO DIRETO - (Remição de Foro). Pelo certificado de Remição de Foro nº 739 de 28-06-77 o Município do Rio de Janeiro, remiu o foro do imóvel em favor da proprietária por Cr\$394,90. Rio de Janeiro, 21 de março de 1978.

Esc. juramentado
O Oficial

Artur de Azevedo
Artur de Azevedo

R-7 - PROMESSA DE CESSÃO: Por escritura de 30.05.1966, do 17º Ofício, d/c, livro 2454, fls. 71vº, PIRES E SANTOS S/A. ARQUITETURA - ENGENHARIA-CONSTRUÇÃO- INCORPORAÇÃO, com sede nesta cidade, prometeu ceder seus direitos à aquisição do imóvel a JOSÉ AFONSO RODRIGUES, português,

continua na ficha 02

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FVCWR-ZPZLG-9E6MX-T5G85>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2K669-ZH9JK-Q4QVA-SRZC4>.





Valide aqui
a certidão.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 32583	FICHA 02
--------------------	-------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL
continuação da ficha 01.

português, desquitado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, por Cr\$1.216,23, pagável na forma do título, em caráter irrevogável e irretroatável, Rio de Janeiro, 19 de abril de 1978.
Escrevente Juramentado *Antônio José Rodrigues de Almeida*
Oficial *Antônio José Rodrigues de Almeida*

Av.8 - CONSTRUÇÃO: A requerimento datado de 18.04.1978, instruído com Talão de pagamento do Imposto Predial relativo ao exercício de 1976, hoje arquivados, fica averbado que o apartamento 1809 da Avenida Presidente Vargas nº 1733, objeto desta matrícula, acha-se construído e inscrito no FRE sob o nº 0770648 - CL 06106, tendo sido feita esta averbação sem o habite-se do prédio, como faculta a Portaria nº 22, de 06.05.1977, do MM Juiz da Vara de Registros Públicos. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1978.
Escrevente Juramentado *Antônio José Rodrigues de Almeida*
Oficial *Antônio José Rodrigues de Almeida*

R-9 - CESSÕES E COMPRA E VENDA: 1a.Cedente: PIRES E SANTOS S.A. ARQUITETURA - ENGENHARIA - CONSTRUÇÃO - INCORPORAÇÃO, CGC 33.246.463/0001-97, antes mencionada. 2ª Cedente e Vendedor de Benfeitorias: JOSÉ AFONSO RODRIGUES, Cart. Ident. SRE 1.170.972, inscrito no CPF sob nº 038.717.387-00, antes qualificado. Transmittente: ASSOCIAÇÃO GERAL DE AUXÍLIOS MÚTUOS DOS FERROVIÁRIOS DO BRASIL, com sede nesta cidade, CGC 34.065.193/0001-80. Cessionários e adquirentes: JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, português, do comércio, Cart. Ident. SRE nº 1.220.480/1.113.167, casado pelo regime da comunhão de bens com Rosa Maria Gonçalves de Oliveira, CPF 038.717.387-00, residente e domiciliado nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Traslado da escritura de 28.11.1977, do 17º Ofício, d/c, livro 3826, fls. 83. VALOR: Da 1a. Cessão: Cr\$1.216,23. Da 2a.Cessão: Cr\$5.000,00. Da Compra e Venda de benfeitorias: Cr\$35.000,00. Da Compra e Venda da fração: Cr\$----

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FVCWR-ZPZLG-9E6MX-T5G85>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2K669-ZH9JK-Q4QVA-SRZC4>.





Valide aqui a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2116189/0214

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
32583	02
	-VERSO-

Cr\$273,97. O Imposto de Transmissão foi pago pelas guia nº -----
2.476.955, em 21.11.1977. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1978.
Escrevente Jureamentado Antonio José de Deus
Oficial [assinatura]

R-10

COMPRA E VENDA: - Por escritura de 26.06.1985, livro 3755 as fls. -
91vº ato 56 do 2º Ofício de Notas, JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA, antes-
qualificado, e sua mulher ROSA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, portu-
guesa do lar, SRE nº 0241118, antes citada, venderam o imóvel objeto -
desta matrícula a NIVALDO AFFONSO RIBEIRO, brasileiro, médico, casa-
do pelo regime da comunhão de bens com MARIA BEATRIZ BARRETO RIBEI-
RO, identidade do CRM-RJ nº 10.603, CPF nº 011.772,147/68, residen-
tes nesta cidade, por CR\$10.000.000.- O imposto de transmissão foi -
pago pela guia nº 464.032366.9 em 26.08.1985. Rio de Janeiro, 13 -
de agosto de 1985.
Téc. Jud. Jureamentado [assinatura]
Oficial [assinatura]

R-11

COMPRA E VENDA: Por escritura de 26.09.1986, do 8º Ofício, d/c, li-
vro 1923, fls. 089, ato 016, NIVALDO AFFONSO RIBEIRO, antes qualifi-
cado e sua mulher MARIA BEATRIZ BARRETO RIBEIRO, brasileira, do lar
Cart. Ident. IFP 2.283.529, venderam o imóvel a: 1) SERGIO JOSE DE
VASCONCELLOS ROCHA, brasileiro, militar, Cart. Ident. M.M. 174.253,
CPF 019.467.737-00, casado pelo regime da comunhão de bens com San-
dra Maria Alves de Vasconcellos Rocha e, 2) TULIO CICERO CAVALCAN-
TI DE ALBUQUERQUE, brasileiro, militar, Cart. Ident. M.M. 157732-A/R
CPF 027.408.937-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens
com Corisandra Pinheiro de Albuquerque, residentes e domiciliados
nesta cidade, por Cz\$340.000,00. O Imposto de Transmissão foi pago
pela guia nº 464-11254-5, em 26.09.1986. Rio de Janeiro, 16 de ou-
tubro de 1986. x
Tec. Jud. Jureamentado [assinatura]
Oficial: [assinatura] js

segue na ficha 3

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FVCWR-ZPZLG-9E6MX-T5G85>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/2K669-ZH9JK-Q4QVA-SRZC4>.





Valide aqui a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2116189/0214

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

MATRÍCULA	FICHA
32.583	03

continuação da ficha 2

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FVCWR-ZPZLG-9E6MX-T5G85>

R-12	COMPRA E VENDA - Pela escritura de 06.06.90 do 7º Ofício, Lº 2975, fls. 54, prenotada em 13.06.90 no Lº 1-CH nº 463137, fls. 234, <u>SERGIO JOSÉ DE VASCONCELOS ROCHA</u> , já qualificado, e sua mulher <u>SANDRA MARIA ALVES DE VASCONCELOS ROCHA</u> , brasileira, do lar, identidade - do M.M. nº 202272, <u>TULIO CICERO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE</u> , já qualificado, e sua mulher <u>CORISANDRA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE</u> , brasileira, do lar, identidade do M.M. 358.473, venderam o imóvel à <u>MARIA HELENA CANTAMISSA</u> , brasileira, solteira, advogada, identidade da SSP/MG M-3.309151, CPF nº 839.186.047/72, residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$900.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº A2-2337202 em 06.06.90. Rio de Janeiro, 03 de julho de 1990.----- O OFICIAL <i>[Handwritten Signature]</i>
Av.13	INDICADOR REAL -Consta que o imóvel desta matrícula está lançado - no Lº 6-AV nº 3776 fls. 235v. Rio de Janeiro, 03 de julho de 1990. O OFICIAL <i>[Handwritten Signature]</i>
R.14	COMPRA E VENDA - Pela escritura de 17.01.94 do 11º Ofício, livro --- 2601, fls. 130, prenotada em 28.01.94 sob o nº 561052, fls. 102, do livro 1-DA, <u>MARIA HELENA CANTAMISSA</u> , antes qualificada, vendeu o imóvel à <u>CTM-CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA</u> , CGC 36.791.870/0001-00, com sede nesta cidade, pelo preço de CR\$1.000.000,00.-O ITBI foi pago pela guia nº 181247 em 12.11.93.-Rio de Janeiro, 25 de março de 1994.- O OFICIAL <i>[Handwritten Signature]</i>
R - 15	<u>PENHORA</u> : Pelo ofício nº 451/04 de 22/04/04, prenotado em 03/05/04 com o nº 966008, à fl. 43v do livro 1-FD e ofício nº 668/04 de 24/06/04, prenotado em 15/07/04 com o nº 975949, à fl. 102v do livro 1-FE, ambos da 67ª Vara do Trabalho, fica registrada a <u>PENHORA EM 1º GRAU</u> do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$5.467,54, decidida segue no verso

(R) 1 ato
RF070530
MCE

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2K669-ZH9JK-Q4QVA-SRZC4>





Valide aqui a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2116189/0214

REGISTRO GERAL

MATRICULA
32583

FICHA
3 VERSO

nos autos da ação movida por NILO TADEU RODRIGUES MATTOS em face de CTM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. (Processo nº RPS-1435.2002.0670100-4). Para este registro não foi observado o artigo 186 da Lei 6015/73 quanto às prenotações anteriores 960265 e 964983, nem foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício de averbação de cancelamento, por determinação judicial, Rio de Janeiro, 23 de julho de 2004. -----
O Oficial

R - 16 **PENHORA:** Pelo ofício nº 0460/04 de 02/03/04, prenotado em 11/03/04 com o nº 960265, à fl. 136 do livro 1-FC, ofício nº 779/03 de 13/04/04, prenotado em 26/04/04 com o nº 965006, à fl. 7v do livro 1-FD, e ofício nº 1651/04 de 05/08/04, prenotado em 17/08/04 com o nº 980096, à fl. 252 do livro 1-FE, todos da 8ª Vara do Trabalho, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$9.670,32, decidida nos autos da ação movida por EDSON FERREIRA DO NASCIMENTO em face de CTM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. (Processo nº CPE 0651-2003.00801-00). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício de averbação de cancelamento, por determinação judicial, Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2004. -----
O Oficial

(R).1 ato
RFW66955 IKU

Segue na ficha 4

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FVCWR-ZPZLG-9E6MX-T5G85>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2116189/0214

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
32583

FICHA
4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 3

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FVCWR-ZPZLG-9E6MX-T5G85>

- R - 17 **PENHORA:** Pelo ofício nº 584/04 de 27/05/04, prenotado em 01/06/04 com o nº 970191, à fl. 194v do livro 1-FD, ofício nº 866/04, prenotado em 10/08/04 com o nº 979103, à fl. 216 do livro 1-FE, e ofício nº 1045/04 de 15/09/04, prenotado em 23/09/04 com o nº 984752, à fl. 120 do livro 1-FF, todos da 49ª Vara do Trabalho, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$9.717,08, decidida nos autos da ação movida por VICENTE DE PAULA AMARAL em face de CTM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. (Processo nº CPE 1476-2002-049-0100-9). Para este registro não foi observado o artigo 186 da lei 6015/73 quanto às prenotações 964983, 969063 e 969805, bem como não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento por determinação judicial. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2004. O Oficial
- (R).1 ato
RGA09493 MOH
- R - 18 **PENHORA:** Pelo ofício nº 547/04 de 05/04/04, prenotado em 20/04/04 com o nº 964983, à fl. 6v do livro 1-FD, ofício nº 1138/04 de 12/07/04, prenotado em 22/07/04 com o nº 976736, à fl. 130v do livro 1-FE, e ofício nº 1579/04 de 11/10/04, prenotado em 20/10/04 com o nº 987521, à fl. 220 do livro 1-FF, todos da 59ª Vara do Trabalho, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$13.650,00, decidida nos autos da ação movida por FLAVIO VIEIRA MARTINS em face de CTM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. (Processo nº CPE 1449/02). Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2004. O Oficial
- (R).1 ato
RGA14236 BJD
- R - 19 **PENHORA:** Pelo ofício nº 1145/04 de 18/05/04, prenotado em Segue no verso

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2K669-ZH9JK-Q4QVA-SRZC4>





Valide aqui a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2116189/0214

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 32583	FICHA 4
	VERSO

(R).1 ato
RGA14237 JPI

24/05/04 com o nº 969063, à fl. 154 do livro 1-FD, e ofício 2216/04 de 21/09/04, prenotado em 27/09/04 com o nº 984990, à fl. 128v do livro 1-FF, ambos da 8ª Vara do Trabalho, fica registrada a **PENHORA EM 5º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$12.941,57, decidida nos autos da ação movida por OSWALDO LUIZ BARRETO em face de CTM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. (Processo número 01443-2003-008-01-00-4). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, por determinação judicial. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2004.

O Oficial

R - 20

(R).1 ato
RIT29977 HNU

PENHORA: Pelo ofício nº 313/05 de 14/07/05, prenotado em 27/07/05 com o nº 1023856, à fl. 31 do livro 1-FL, e ofício nº 602/05 de 13/12/05, prenotado em 07/02/06 com o nº 1052053, à fl. 147v do livro 1-FO, ambos da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal, fica registrada a **PENHORA EM 6º GRAU** do imóvel, decidida nos autos da ação movida por FAZENDA NACIONAL em face de CTM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. (Processo nº 2003.51.01.548800-6). Serviu também o ofício nº 053.0221-0/06 de 09/05/06, prenotado em 28/06/06 com o nº 1069963, à fl. 194 do livro 1-FQ, assinado pelo MM Juiz Titular Maria do Carmo Freitas Ribeiro, que determinou a prática do ato em **24 horas**. Para este registro não foi observado o artigo 186 da lei 6015/73 quanto às prenotações anteriores nºs 969805, 980999, 981346, 986889, 1003108 e 1018634, por determinação judicial, nem foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de

Segue na ficha 5

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FVCWR-ZPZLG-9E6MX-T5G85>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAPS
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2116189/0214

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
32583

FICHA
5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 4

cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça no processo nº 2965/81, publicada no Diário Oficial de 29/07.1997. Rio de Janeiro, 29 de junho de 2006. -----
O Oficial *[assinatura]*

R - 21 **PENHORA:** Pelo ofício nº 517/06 de 11/07/06, prenotado em 20/07/06 com o nº 1073342, à fl. 15v do livro 1-FR, ofício nº 582/07 de 14/08/07, prenotado em 27/08/07 com o nº 1130608, à fl. 280 do livro 1-FZ, e ofício nº 711/07 de 24/09/07, prenotado em 15/10/07 com o nº 1137824, à fl. 240 do livro 1-GA, todos da 36ª Vara do Trabalho, fica registrada a **PENHORA EM 7º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$13.732,81, decidida nos autos da ação movida por ANGELA MARIA QUINTARELLI VIEIRA em face de CTM - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. (Processo nº RT 1976/99). Para este registro não foi observado o artigo 186 da lei 6015/73 quanto às prenotações anteriores nºs 969805, 974431, 980999, 981346, 986889, 1003108, 1018634, 1029341, 1031026, 1065592, 1068043 e 1069319, nem foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, por determinação judicial. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2007. -----
O Oficial *[assinatura]*

(R) 1 ato
RKV71360 FIN

R - 22 **PENHORA:** Pelo ofício nº 53.041-8/08 de 18/02/08 da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal, prenotado em 06/03/08 com o nº 1160776, à fl. 166 do livro 1-GD, fica registrada a **PENHORA EM 8º GRAU** do imóvel, decidida nos autos da ação movida por FAZENDA NACIONAL em face de CTM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. (Processo nº 2004.51.01.507568-3). Para este registro
Segue no verso

(R) 1 ato
RLJ52283 QPG

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FVCWR-ZPZLG-9E6MX-T5G85>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2K669-ZH9JK-Q4QVA-SRZC4>.





Valide aqui a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2116189/0214

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 32583	FICHA 5
	VERSO

não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 25 de março de 2008.-----
O Oficial *[Assinatura]*

R - 23

(R) 1 ato
RNA18735 COM

PENHORA: Pela certidão de 06/08/08 da 6ª Vara Cível, prenotada em 04/09/08 com o nº 1193330, à fl. 137v do livro 1-GH, e aditamento de 11/12/08, fica registrada a **PENHORA EM 9º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$16.518,74, decidida nos autos da ação de cobrança movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CAMPO DE SANTANA em face de CTM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (Processo nº 2006.001.167332-2). Rio de Janeiro, 04 de março de 2009.---
O Oficial *[Assinatura]*

R - 24

(R) 1 ato
RNA18736 XAM

PENHORA: Pelo ofício nº 3260/08 de 06/10/08 da 45ª Vara do Trabalho, prenotado em 13/10/08 com o nº 1200320, à fl. 89 do livro 1-GI, fica registrada a **PENHORA EM 10º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$16.290,35, decidida nos autos da ação movida por VERA LUCIA VIEIRA DE MORAES em face de CTM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. (Processo nº 376-2007-045-01-00-4). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, por determinação judicial. Rio de Janeiro, 04 de março de 2009.-----
O Oficial *[Assinatura]*

Segue na ficha 6

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FVCWR-ZPZLG-9E6MX-T5G85>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2K6669-ZH9JK-Q4QVA-SRZC4>.





Valide aqui a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2116189/0214

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
32583

FICHA
6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 5

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FVCWR-ZPZLG-9E6MX-T5G85>

(R).1 ato
RNC72092 LNE

R - 25 **PENHORA:** Pelo ofício nº 1977/08 de 09/12/08 da 49ª Vara Cível, prenotado em 16/12/08 com o nº 1211268, à fl. 183 do livro 1-GJ, fica registrada a **PENHORA EM 11º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$22.742,93, decidida nos autos da ação de embargos de devedor movida por CTM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. em face de LTA LAMINAÇÃO E MONTAGENS LTDA. ME (Processo nº 2002.001.084012-5). Rio de Janeiro, 20 de março de 2009.-----
O Oficial *[Assinatura]*

(R).1 ato
RNI19122 BCE

R - 26 **PENHORA:** Pelo ofício nº 046.0144-1/09 de 06/05/09 da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal, prenotado em 10/06/09 com o nº 1236290, à fl. 184v do livro 1-GN, fica registrada a **PENHORA EM 12º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$859.780,36, decidida nos autos da ação movida por FAZENDA NACIONAL em face de CTM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. (Processo nº 2003.51.01.532510-5). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2009.-----
O Oficial *[Assinatura]*

(R).1 ato
RNF31525 PXY

AV - 27 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 53.000315-0/13 de 21/10/13 da 8ª Vara Federal de Execução Fiscal, prenotado em 05/11/13 com o nº 1545567 à fl.206v do livro 1-ID, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 20 de **PENHORA EM 6º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 2003.51.01.548800-6). Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2013.-----
O Oficial *[Assinatura]*

Segue no verso

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2K669-ZH9JK-Q4QVA-SRZC4>





Valide aqui a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2116189/0214

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
32583	6
	VERSO

AV - 28 **RETIFICAÇÃO:** Em virtude do cancelamento do registro 20, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** dos registros 21, 22, 23, 24, 25 e 26, que passam a ser de **PENHORAS EM 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11º GRAUS**. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2013.--
O Oficial *[assinatura]*

R - 29 **PENHORA:** Pelo ofício nº 191/14 de 20/03/14 da 14ª Vara do Trabalho, prenotado em 03/04/14 com o nº 1570531 à fl.204v do livro 1-IG, fica registrada a **PENHORA EM 12º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$16.218,90, decidida nos autos da ação movida por GILBERTO RODRIGUES MARTINS em face de CTM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (Processo nº 0118600-08.2008.5.01.0014). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 15 de abril de 2014.-----
O Oficial *[assinatura]* **EADK91068 FIE**

R - 30 **PENHORA:** Pelo ofício nº 049.0355-3/17 de 10/04/17 da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, prenotado em 25/04/17 com o nº 1743044 à fl.118 do livro 1-JE, fica registrada a **PENHORA EM 13º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$8.833.963,94, decidida nos autos da ação de execução movida por FAZENDA NACIONAL/INSS em face de CTM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (Processo nº 0534170-64.2003.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da
Segue na ficha 7

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FVCWR-ZPZLG-9E6MX-T5G85>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2K6669-ZH9JK-Q4QVA-SRZC4>.





Valide aqui a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2116189/0214

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
32583

FICHA
7

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 6

apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2017.-----

O Oficial *[Assinatura]* ECAN40950 QWC

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 31 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 30 de PENHORA EM 13º GRAU, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53, § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2017.-----

O Oficial *[Assinatura]* ECAN40951 ETQ

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 32 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 09/04/18 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 11/04/18 com o nº 1798782 à fl.25 do livro 1-JM, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de CTM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 35.791.870/0001-00, decidida nos autos da ação oriunda da 4ª Vara de Execução Fiscal-RJ - Processo nº 05396529020034025101. (Código HASH: 8858. 70bc. 171d. 8a0d. 9dbb. d60e. 383c. 91fa. 1b16. 692f). Rio de Janeiro, 24 de abril de 2018.-----

O Oficial *[Assinatura]* ECNC72821 YFQ

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 33 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 07/06/19 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 10/06/19 com o nº 1867633 à fl.104 do livro 1-JU, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de CTM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA., CNPJ 35.791.870/0001-00,
Segue no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FVCWR-ZPZLG-9E6MX-T5G85>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2K669-ZH9JK-Q4QVA-SRZC4>.





Valide aqui a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2116189/0214

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
32583

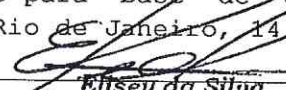
FICHA
7
VERSO

decidida nos autos da ação oriunda da 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 05069230620064025101. Rio de Janeiro, 19 de junho de 2019.

O Oficial  EDAS24657 JYA

Glória Maria Rocha de Carvalho
1ª Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 34 **PENHORA:** Pela certidão de 04/03/2021 da 44ª Vara Cível/RJ, prenotado em 06/07/21 com o nº 1988600 à fl.259v do livro 1-LL, fica registrada a **PENHORA EM 14º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$110.139,60, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CAMPO DE SANTANA em face de MAURO MARQUES RAMOS (Processo nº 0173075-24.2013.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$110.139,60. Rio de Janeiro, 14 de julho de 2021.

O Oficial  EDVO82176 YUZ

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 35 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 27/07/22 a Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 28/07/22 com o nº 2067422 à fl.93 do livro 1-LV, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de CTM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA., CNPJ 35.791.870/0001-00, decidida nos autos da ação oriunda da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 05341706420034025101 Protocolo nº 202108.0215.01746662-IA-940. Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2022.

O Oficial  EEFK56246 BQG

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

Segue na ficha 8

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FVCWR-ZPZLG-9E6MX-T5G85>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2K669-ZH9JK-Q4QVA-SRZC4>.





Valide aqui a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2116189/0214

REGISTRO GERAL

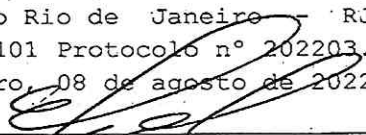
CNM:089425.2.0032583-13

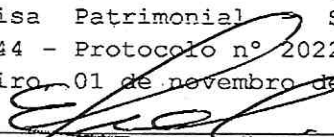
MATRÍCULA	FICHA
32583	8

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 7

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FVCWR-ZPZLG-9E6MX-T5G85>

AV - 36 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 27/07/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 28/07/22 com o nº 2067423 à fl.93 do livro 1-LV, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de CTM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA., CNPJ 35.791.870/0001-00, decidida nos autos da ação oriunda da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00664153019994025101 Protocolo nº 202203.1620.02055344-IA-770. Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2022.-----
O Oficial  EEFK56247 QRZ
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 37 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 05/10/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 06/10/22 com o nº 2081581 à fl.2 do livro 1-LZ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de CTM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 35.791.870/0001-00, decidida nos autos da ação oriunda do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial SP - Processo nº 00362003919935020044 - Protocolo nº 202209.2918.02378867-I A-010. Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2022.-----
O Oficial  EEHG03550 XAC
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 38 **PENHORA:** Pelo mandado nº 510009547717 de 01/02/2023 da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal - RJ, prenotado em 31/03/23 com o nº 2116189 à fl.46 do livro 1-MD, fica registrada a **PENHORA EM 15º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$870.329,04, decidida nos autos da ação de execução movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de CTM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. e outros (Processo nº 00666415-30.1999.4.02.5101). Para este
Segue no verso

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui a certidão.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEOH15630 QWL
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2116189/0214

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0032583-13

MATRÍCULA 32583	FICHA 8 VERSO
--------------------	---------------------

registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 EEOH13806 HCB

AV - 39 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 38 de PENHORA EM 15º GRAU, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53, § 1º da Lei 8212/91 Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 EEOH13807 KQE

R - 40 **PENHORA:** Pelo mandado de 01/04/21 da 12ª Vara de Fazenda Pública - RJ, prenotado em 11/08/23 com o nº 2141988 à fl.74 do livro 1-MG, fica registrada a **PENHORA EM 16º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$10.378,55, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0156440-94.2015.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 EEOH13805 PKW

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FVCWR-ZPZLG-9E6MX-T5G85>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2K669-ZH9JK-Q4QVA-SRZC4>.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2K669-ZH9JK-Q4QVA-SRZC4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Adilson Alves Mendes (CPF 002.018.397-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2K669-ZH9JK-Q4QVA-SRZC4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>